

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA – TURNO NOTURNO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – UMA VAGA.

VIGIA: Fazer serviços de vigilância em logradouros e prédios públicos municipais; exercer vigilância em setores ou fixos, prestar auxílio às pessoas cegas ou aleijadas para atravessar ruas; prestar informações solicitadas; realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda etc.; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e de veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; vedar a entrada de pessoas não autorizadas e verificar as autorizações para ingresso nos referidos locais; zelar pelas condições de ordem e asseio nas áreas sob sua responsabilidade; verificar se as portas e janelas estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes quaisquer irregularidades verificadas; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.

Requisitos para preenchimento do cargo:

- Trabalho sujeito a plantões noturnos, inclusive nos feriados e finais de semana.
- Sujeito a trabalho em ambiente externo.

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público à partir da publicação deste chamamento até a data de 22 DE JULHO DE 2021.

O **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.777.236/0001-01, com sede na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU ALBERTO WRUBEL**, portador da Cédula de Identidade RG n. 1.306.106 e inscrito no CPF/MF sob o n. 469.966.309-59, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, com a finalidade de prestar os serviços pelo período de até 31 de Dezembro de 2021 OU ATE QUE CESSE A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: ALFABETIZADO.

2 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A HABILITAÇÃO exigidos neste instrumento de chamamento, visando o atendimento satisfatório da legislação municipal.

Não poderão participar do Chamamento Público os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

3 - FORMA DE INSCRIÇÃO: Os interessados poderão inscrever-se para o chamamento público no prazo de até **22 de julho de 2021**, a partir da publicação do presente termo no site (ponteserrada.sc.gov.br) e no Mural do Município na Madre Maria Theodora, 264, na cidade de Ponte Serrada, SC.

Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem inscrição junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

A comissão terá até 02 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

4 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5 ao Setor de RH do Município de Ponte Serrada/SC, no endereço: Madre Maria Theodora, n. 264, Ponte Serrada, SC.

5 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A INSCRIÇÃO:

RG e CPF – Cópia

Comprovante de Endereço - cópia

6 – DAS VAGAS: Será realizado o Chamamento de 01 (uma) vaga de VIGIA.

7 - DO VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO: A remuneração pela prestação dos serviços será de R\$ 1.305,31 (Um mil, trezentos e cinco reais e trinta e um centavos), mais vale alimentação, adicional noturno, adicional periculosidade, período de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será pagos mensalmente.

8 - DO PRAZO E VIGENCIA:– O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 31/12/2021, ou até que cesse a necessidade dos serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo avaliará os inscritos pelos seguintes critérios:

I – De maior tempo de serviço no exercício na função de VIGIA ou atividades afins, no setor público ou privado, comprovado mediante apresentação de declaração do setor de Recursos Humanos, e/ou anotação na Carteira de Trabalho;

II – Caso haja empate nos itens acima, será considerada:

- a) Cursos na área de vigilância e monitoramento;
- b) de maior escolaridade;
- c) de maior idade.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Ponte Serrada/SC, nos horários de 7h30min até às 11h30min e das 13h30min até às 17h, nos dias úteis, ou pelo telefone 49-3435-6000.

Ponte Serrada, 15 de Julho de 2021.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000 Telefone: 49 3435 6008

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, Telefone _____ inscrito no Chamamento Público - Edital 014/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de PONTE SERRADA, inscrição para o cargo de VIGIA _____.

Ponte Serrada, _____.

Candidato

Obs.

A documentação descrita abaixo deverá vir anexa a esta ficha de inscrição.

- I – Comprovado de prestação do serviço no cargo, ou desempenho em função/atividade similar;
- II – Cursos na área de vigilância e monitoramento;
- III – Grau de escolaridade dos inscritos;